



RECURSOS

Recursos Prova Objetiva

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO	DISCIPLINA	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
540	ALINE COSTA ALVES	20	ESPECÍFICA	DEFERIDO	A questão deve ser anulada ou considerarem como resposta as letras A e D, pois as duas contém respostas iguais.	PROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990. Porém os Itens I e II, não se encontra previsão na respectiva lei, tornando a questão sem alternativa ser indicada. QUESTÃO ANULADA, por erro na formulação, diante de não haver uma única alternativa a ser indicada.
420	AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	7	MATEMATICA	IMPROCEDENTE	A alternativa correta é a alternativa C.	RECURSO IMPROCEDENTE: No enunciado pede ao candidato para identificar o valor original da peça, tendo como alternativa indicada a letra "D". O valor original é R\$. 60,87, que descontados 8% = 4,87, corresponde a R\$. 56,00.



RECURSOS

420 AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA 17 ESPECÍFICA IMPROCEDENTE A sequência correta está na alternativa A.

RECURSO IMPROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Analisando as alternativas temos: (F) Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde; Art. 5º. IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: (...) b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde; Justificativa: A alternativa na legislação considera em casa esfera de Governo e alternativa cita apenas uma única esfera, sendo Falsa esta alternativa. (F) Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde. Art. 5º. I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; Justificativa: A alternativa na legislação consta “integralidade e igualdade da assistência a saúde”, está em desacordo com o inciso II do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Falsa esta alternativa. (V) Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços da saúde. Art. 5º. V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos V, VI e VII do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Participação da comunidade; participação da iniciativa privada,



RECURSOS

financiamento público, estabelecimento de consorcio. Art. 5º. VIII - participação da comunidade; Art. 4º. § 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam. Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos VIII do art. 5º e art. 10 da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente. Art. 5º. III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Art. 7º. X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; Art. 13. II - saneamento e meio ambiente. Justificativa: A alternativa está de acordo com o inciso III do art. 5º e art. 7º e inciso II do art. 13, ambas da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. Diante da análise as afirmativas são FFVV, conforme divulgado no Gabarito Oficial (Alternativa – B). Mantém-se o Gabarito já divulgado.



RECURSOS

420	AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	19	ESPECÍFICA	DEFERIDO	Questão com afirmativas A e D iguais. No gabarito provisório consta letra D sendo correta, portanto há necessidade de anulação da questão por conter duas alternativas com o mesmo conteúdo.	PROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990. Porém os Itens I e II, não se encontra previsão na respectiva lei, tornando a questão sem alternativa ser indicada. QUESTÃO ANULADA , por erro na formulação, diante de não haver uma única alternativa a ser indicada.
760	ANILTON FERREIRA MAIA	7	MATEMATICA	DEFERIDO	a questão da dados equivocados, pois, a soma de pessoas q praticam artes marciais e mais natação, musculação ou os 3 juntos dá 183 e o numero de pessoas q só praticam artes marciais é 112. somando todas as pessoas q fazem artes marciais daria um total de 295 pessoas!!! peça a anulação da questão!	RECURSO PROCEDENTE: Por haver número maior entrevistados maior que os questionários, a questão deve ser anulada, por erro na formulação.
760	ANILTON FERREIRA MAIA	18	ESPECÍFICA	DEFERIDO	como o edital não especificou qual WORD está sendo tratado peça a anulação da questão, pois, no word 2016, por exemplo, a contagem de linhas está à mostra no rodapé do programa, não tendo word 2016 a opção ferramentas!	RECURSO PROCEDENTE: À medida que você digita, o Word automaticamente conta o número de páginas e palavras para você e as exibe na barra de status na parte inferior da área de trabalho. Para ver o número de palavras em seu documento, basta conferir a barra de status no canto inferior esquerdo da janela do Word. Para obter uma contagem de palavras parcial, selecione apenas o texto que você deseja contar. A barra de status mostra os totais para seleção e para o documento inteiro. Portanto, diante de não possuir alternativas corretas, entendo que a questão deve ser anulada. Fonte: https://support.microsoft.com/pt-br/help/4027819/word-count-words-in-a-word-document

RECURSOS

2200	CAMILA AZEVEDO BORGES	16	ESPECÍFICA	IMPROCEDENTE	<p>Eu, Camila Azevedo Borges, inscrita no processo seletivo sob o número de inscrição 2200, concorrendo à vaga de Dentista-PSF apresento recurso junto à W2 Auditoria e Consultoria.</p> <p>A questão 16 está constando no gabarito como resposta B) (F,F,V,V e V), todavia não está correta pois a resposta correta seria A) (V,V,V,V e V) com todas as assertivas corretas baseado na Lei nº 8080/90 no art 7º.</p> <p>I- Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II-Integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; IV- Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; IX-Descentralização político administrativa, com direção única em cada esfera do governo; Regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Analisando as alternativas temos: (F) Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde; Art. 5º. IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: (...) b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde; Justificativa: A alternativa na legislação considera em casa esfera de Governo e alternativa cita apenas uma única esfera, sendo Falsa esta alternativa. (F) Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde. Art. 5º. I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; Justificativa: A alternativa na legislação consta &ldquo;integralidade e igualdade da assistência a saúde&rdquo;, está em desacordo com o inciso II do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Falsa esta alternativa. (V) Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços da saúde. Art. 5º. V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos V, VI e VII do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Participação da comunidade; participação da iniciativa privada,</p>
28 de Maio de 2019, São Gonçalo do Sapucaí - MG						



RECURSOS

financiamento público, estabelecimento de consorcio. Art. 5º. VIII - participação da comunidade; Art. 4º. § 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam. Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos VIII do art. 5º e art. 10 da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente. Art. 5º. III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Art. 7º. X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; Art. 13. II - saneamento e meio ambiente. Justificativa: A alternativa está de acordo com o inciso III do art. 5º e art. 7º e inciso II do art. 13, ambas da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. Diante da análise as afirmativas são FFVV, conforme divulgado no Gabarito Oficial (Alternativa – B). Mantém-se o Gabarito já divulgado.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO	Tipo	DECISÃO	Observações	Observações
2200	CAMILA AZEVEDO BORGES	20	ESPECÍFICA	DEFERIDO	<p>RECURSO DIANTE DA DUPLICIDADE DAS ALTERNATIVAS A E D relativa ao processo seletivo publicado no edital nº001/2019.</p> <p>Eu, Camila Azevedo Borges, inscrita neste Processo Seletivo sob a inscrição nº2200, concorrendo a uma vaga de dentista de PSF apresento recurso junto à W2 Auditoria e Consultoria. A decisão objeto de duplicidade é a questão 20 sendo "A" (Somente I e II estão corretas) e "D" (As alternativas I e II estão corretas). Concluímos que deve ser considerada correta não somente a assertiva D, bem como quem assinalou A.</p>	<p>PROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990. Porém os Itens I e II, não se encontra previsão na respectiva lei, tornando a questão sem alternativa ser indicada. QUESTÃO ANULADA, por erro na formulação, diante de não haver uma única alternativa a ser indicada.</p>
740	CAMILA CHRISTIANY DE OLIVEIRA PEREIRA	14	ESPECÍFICA	DEFERIDO	<p>na referida questão pede-se para assinalar a alternativa correta, portanto há 2 alternativas COM RESPOSTAS IGUAIS, portanto a letra A e a letra D refere-se a mesma resposta e o gabarito afirma que somente a letra D esta correta, uma vez que a letra A EXPRESSA A MESMA RESPOSTA QUE A LETRA D.</p>	<p>PROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990. Porém os Itens I e II, não se encontra previsão na respectiva lei, tornando a questão sem alternativa ser indicada. QUESTÃO ANULADA, por erro na formulação, diante de não haver uma única alternativa a ser indicada.</p>

RECURSOS

740 CAMILA CHRISTIANY DE OLIVEIRA PEREIRA 16 ESPECÍFICA IMPROCEDENTE

A PRESENTE QUESTÃO PEDE SE PARA MARCAR SOBRE QUANDO NÃO É CONTRA INDICADA A VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR, ONDE O GABARITO AFIRMA NA LETRA A - PACIENTES COM GRIPE NÃO É CONTRA INDICADO. E NAS ALTERNATIVAS C E D FALA QUE EM PACIENTES FRACOS E MUITO MAGROS É CONTRA INDICADO A VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA, UMA VEZ QUE NESSES PACIENTES NÃO HÁ CONTRA INDICAÇÃO SOBRE ESSE PROCEDIMENTO.

RECURSO IMPROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Analisando as alternativas temos: (F) Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde; Art. 5º. IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: (...) b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde; Justificativa: A alternativa na legislação considera em casa esfera de Governo e alternativa cita apenas uma única esfera, sendo Falsa esta alternativa. (F) Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde. Art. 5º. I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; Justificativa: A alternativa na legislação consta “integralidade e igualdade da assistência a saúde”, está em desacordo com o inciso II do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Falsa esta alternativa. (V) Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços da saúde. Art. 5º. V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos V, VI e VII do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Participação da comunidade; participação da iniciativa privada,



RECURSOS

financiamento público, estabelecimento de consórcio. Art. 5º. VIII - participação da comunidade; Art. 4º. § 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam. Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos VIII do art. 5º e art. 10 da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente. Art. 5º. III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Art. 7º. X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; Art. 13. II - saneamento e meio ambiente. Justificativa: A alternativa está de acordo com o inciso III do art. 5º e art. 7º e inciso II do art. 13, ambas da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. Diante da análise as afirmativas são FFVV, conforme divulgado no Gabarito Oficial (Alternativa – B). Mantém-se o Gabarito já divulgado.

RECURSOS

1410 CARINA BORGES DE FREITAS

17 ESPECÍFICA

IMPROCEDENTE

Art. 9º A direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgãos:
Na questão houve erro ambiguidade, conforme o exposto acima a direção é única, mas a questão para ela estar incorreta teria que ter especificando a qual esfera.

Art. 7º no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:
IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; na questão b todas as afirmativas estão corretas

RECURSO IMPROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Analisando as alternativas temos: (F) Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde; Art. 5º. IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: (...) b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde; Justificativa: A alternativa na legislação considera em casa esfera de Governo e alternativa cita apenas uma única esfera, sendo Falsa esta alternativa. (F) Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde. Art. 5º. I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; Justificativa: A alternativa na legislação consta “integralidade e igualdade da assistência a saúde”, está em desacordo com o inciso II do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Falsa esta alternativa. (V) Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços da saúde. Art. 5º. V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos V, VI e VII do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Participação da comunidade; participação da iniciativa privada,



RECURSOS

financiamento público, estabelecimento de consórcio. Art. 5º. VIII - participação da comunidade; Art. 4º. § 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam. Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos VIII do art. 5º e art. 10 da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente. Art. 5º. III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Art. 7º. X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; Art. 13. II - saneamento e meio ambiente. Justificativa: A alternativa está de acordo com o inciso III do art. 5º e art. 7º e inciso II do art. 13, ambas da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. Diante da análise as afirmativas são FFVV, conforme divulgado no Gabarito Oficial (Alternativa – B). Mantém-se o Gabarito já divulgado.



RECURSOS

1410 CARINA BORGES DE FREITAS

14 ESPECÍFICA

IMPROCEDENTE

Na adolescência, a necessidade de ferro é alta em ambos os sexos(6).
O zinco é um elemento essencial para o crescimento e a maturação do adolescente
As necessidades de cálcio na adolescência são baseadas no crescimento esquelético, do qual 45% ocorrem durante esse período.
o iodo não configura nas necessidades aumentadas nesta faixa etária

RECURSO IMPROCEDENTE: Os adolescente meninos e meninas.Na fase da adolescência meninos e meninas tendem a precisar de quantidades diferentes de ferro na dieta. O ideal para os meninos é de 11 miligramas por dia, já para as meninas a quantidade ideal é de 15 miligramas de ferro por dia, visando o período menstrual, quando há perda de sangue.
Fonte:<https://www.posestacio.com.br/a-importancia-do-ferro-para-crianca-e-adolescente/noticia/513>

RECURSOS

810 JESSICA SILVEIRA

17 ESPECÍFICA

IMPROCEDENTE

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO publicado no edital nº 001/2019.

Eu, Jéssica Silveira, inscrita no Processo Seletivo sob o nº 810, para concorrer a uma vaga de Assistente Social- CRAS, apresento recurso junto a W2 Auditoria e Consultoria.

A decisão objeto de contestação é referente as questões da prova objetiva nº 17 e nº 18, visto que na questão 17 está no gabarito como a correta a resposta B) e a correta seria a resposta A) pois todas são verdadeira de acordo com o explicitado na lei nº 8080/90 no art 7º

I- universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
II- integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
IV- igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
IX- descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo;
b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

Quanto a questão 18 teve duplicidade de resposta sendo a opção A e D a mesma resposta.

Atenciosamente,

São Gonçalo do Sapucaí-MG, 27 de Maio de 2019.

RECURSO IMPROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Analisando as alternativas temos: (F) Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde; Art. 5º. IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: (...) b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde; Justificativa: A alternativa na legislação considera em casa esfera de Governo e alternativa cita apenas uma única esfera, sendo Falsa esta alternativa. (F) Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde. Art. 5º. I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; Justificativa: A alternativa na legislação consta “integralidade e igualdade da assistência a saúde”, está em desacordo com o inciso II do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Falsa esta alternativa. (V) Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços da saúde. Art. 5º. V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos V, VI e VII do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Participação da comunidade; participação da iniciativa privada,



RECURSOS

financiamento público, estabelecimento de consórcio. Art. 5º. VIII - participação da comunidade; Art. 4º. § 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam. Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos VIII do art. 5º e art. 10 da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente. Art. 5º. III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Art. 7º. X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; Art. 13. II - saneamento e meio ambiente. Justificativa: A alternativa está de acordo com o inciso III do art. 5º e art. 7º e inciso II do art. 13, ambas da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. Diante da análise as afirmativas são FFVV, conforme divulgado no Gabarito Oficial (Alternativa – B). Mantém-se o Gabarito já divulgado.

RECURSOS

810 JESSICA SILVEIRA 17 ESPECÍFICA IMPROCEDENTE

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO publicado no edital nº 001/2019.

Eu, Jéssica Silveira, inscrita no Processo Seletivo sob o nº 810, para concorrer a vaga de Assistente Social- CRAS, apresento recurso junto a W2 Auditoria e Consultoria. A decisão objeto de contestação é referente as questões específicas da prova objetiva nº 17, visto que: Na questão 17 está no gabarito como correta a resposta B) F,F,V,V e V. e a correta seria a resposta A)V,V,V,V e V pois todas são verdadeiras de acordo com o explicitado na lei nº 8080/90 no art 7º I- universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II- integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; IV-igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; IX- descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: b)regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

27 de Maio de 2019, São Gonçalo do Sapucaí-MG

RECURSO IMPROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Analisando as alternativas temos: (F) Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde; Art. 5º. IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: (...) b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde; Justificativa: A alternativa na legislação considera em casa esfera de Governo e alternativa cita apenas uma única esfera, sendo Falsa esta alternativa. (F) Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde. Art. 5º. I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; Justificativa: A alternativa na legislação consta “integralidade e igualdade da assistência a saúde”, está em desacordo com o inciso II do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Falsa esta alternativa. (V) Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços da saúde. Art. 5º. V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos V, VI e VII do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Participação da comunidade; participação da iniciativa privada,



RECURSOS

financiamento público, estabelecimento de consorcio. Art. 5º. VIII - participação da comunidade; Art. 4º. § 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam. Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos VIII do art. 5º e art. 10 da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente. Art. 5º. III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Art. 7º. X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; Art. 13. II - saneamento e meio ambiente. Justificativa: A alternativa está de acordo com o inciso III do art. 5º e art. 7º e inciso II do art. 13, ambas da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. Diante da análise as afirmativas são FFVV, conforme divulgado no Gabarito Oficial (Alternativa – B). Mantém-se o Gabarito já divulgado.



RECURSOS

				RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO publicado no edital nº 001/2019.		
810	JESSICA SILVEIRA	18	ESPECÍFICA	DEFERIDO	<p>Eu, Jéssica Silveira, inscrita no Processo Seletivo sob o nº 810, para concorrer a vaga de Assistente Social- CRAS, apresento recurso junto a W2 Auditoria e Consultoria. A decisão objeto de contestação é referente a questão específica da prova objetiva nº 18, visto que esta teve duplicidade de resposta sendo a opção A e D a mesma resposta.</p> <p>A) Somente I e II, estão corretas D) As alternativas I e II, estão corretas.</p> <p>27 de Maio de 2019, São Gonçalo do Sapucaí-MG</p>	<p>PROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990. Porém os Itens I e II, não se encontra previsão na respectiva lei, tornando a questão sem alternativa ser indicada. QUESTÃO ANULADA, por erro na formulação, diante de não haver uma única alternativa a ser indicada.</p>
270	LEILA APARECIDA GONÇALVES LOPES	7	MATEMATICA	DEFERIDO	<p>Gostaria de saber o porque a letra A é a resposta certa e não a letra B?</p> <p>Att. Leila</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Por haver número maior entrevistados maior que os questionários, a questão deve ser anulada, por erro na formulação.</p>

RECURSOS

1110	LETÍCIA CARLA DOS REIS SILVA	16	ESPECÍFICA	IMPROCEDENTE	<p>O primeiro e o segundo item da questão 16 também estão corretos, pois na LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, CAPÍTULO II Dos Princípios e Diretrizes Art. 7º, consta: IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios; b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;</p> <p>Outro erro da questão é sua má formulação, já que no primeiro item falta uma concordância de português, "Direção única esfera de governo", falta as palavras "em cada esfera".</p> <p>Sendo assim o gabarito está errado.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Analisando as alternativas temos: (F) Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde; Art. 5º. IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: (...) b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde; Justificativa: A alternativa na legislação considera em casa esfera de Governo e alternativa cita apenas uma única esfera, sendo Falsa esta alternativa. (F) Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde. Art. 5º. I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; Justificativa: A alternativa na legislação consta &ldquo;integralidade e igualdade da assistência a saúde&rdquo;, está em desacordo com o inciso II do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Falsa esta alternativa. (V) Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços de saúde. Art. 5º. V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos V, VI e VII do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Participação da comunidade; participação da iniciativa privada,</p>
------	------------------------------	----	------------	--------------	---	--



RECURSOS

financiamento público, estabelecimento de consorcio. Art. 5º. VIII - participação da comunidade; Art. 4º. § 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam. Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos VIII do art. 5º e art. 10 da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente. Art. 5º. III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Art. 7º. X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; Art. 13. II - saneamento e meio ambiente. Justificativa: A alternativa está de acordo com o inciso III do art. 5º e art. 7º e inciso II do art. 13, ambas da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. Diante da análise as afirmativas são FFVV, conforme divulgado no Gabarito Oficial (Alternativa – B). Mantém-se o Gabarito já divulgado.



RECURSOS

1110	LETÍCIA CARLA DOS REIS SILVA	11	ESPECÍFICA	IMPROCEDENTE	<p>A questão 11 não possui uma alternativa correta, pois o mecanismo de ação da dipirona é um conjunto de ações como: a inibição da ciclo-oxigenase (COX-1= alternativa C e COX-2= alternativa D), a inibição da síntese de prostaglandinas preferencialmente no sistema nervoso central e a inibição da síntese do tromboxano, a agregação plaquetária induzida pelo ácido araquidônico e a síntese total de prostaglandina E1 e E2.</p> <p>O gabarito apresentado como correto, letra A, está errado já que os fármacos bloqueadores dos canais de cálcio ou antagonistas do cálcio são um grupo de fármacos utilizado no tratamento de algumas doenças cardiovasculares como taquiarritmia, angina e hipertensão. São eles: Dihidropiridinas, Fenilalquilaminas e Benzotiazepinas. Sendo que a dipirona não faz parte desse grupo de fármacos.</p> <p>Referências Bibliográficas -ANVISA. Disponível em < http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=9505472013&pldAnexo=1860179 >. Acesso em: 30 abr. 2018. -Danieli et al. Avaliação da segurança da dipirona: uma revisão. Revista Brasileira de Farmácia, v. 84(1), pág 17-20, 2003. -Bula da Dipirona EMS -Aristil Chéry, Pierre Mitchel (2010). Manual De Farmacología Básica Y Clínica (Quinta Edición edición). México: McGraw-Hill. p. 95. ISBN 978-607-15-0306-0. -http://www.iqb.es/cbasicas/farma/farma04/d033.htm -Cardiovascular Pharmacology Concepts Richard E. Klabunde, PhD</p>	<p>IMPROCEDENTE: A dipirona, em alguns países, metamisol, é a medicação analgésica mais utilizada no controle da dor de intensidade leve a moderada. Ela inibe a síntese de prostaglandinas em menor grau que outros fármacos do mesmo grupo, no que, em absoluto, implica ser um analgésico débil. Pelo contrário, sua potência analgésica está reconhecida como superior a de outros antitérmicos analgésicos. Isto se deve provavelmente ao fato de a dipirona exercer várias de suas funções farmacológicas em nível do SNC e apresentar capacidade de inibir a atividade migratória de neutrófilos, o que pode estar relacionado com sua ligeira ação anti-inflamatória. Ela deprime diretamente a atividade nociceptora, conseguindo diminuir o estado de hiperalgesia persistente através do bloqueio da entrada de cálcio e da diminuição dos níveis de AMPc nas terminações nervosas. Fonte:http://www.revistacirurgiabmf.com/2009/V9n4/16.pdf</p>
1110	LETÍCIA CARLA DOS REIS SILVA	20	ESPECÍFICA	DEFERIDO	<p>A questão 20 apresenta duas respostas, alternativa A e D, já que em ambas a opção de resposta é a mesma, item I e II estão corretos.</p>	<p>PROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990. Porém os itens I e II, não se encontra previsão na respectiva lei, tornando a questão sem alternativa ser indicada. QUESTÃO ANULADA, por erro na formulação, diante de não haver uma única alternativa a ser indicada.</p>

RECURSOS

1110	LETÍCIA CARLA DOS REIS SILVA	14	ESPECÍFICA	IMPROCEDENTE	<p>O enunciado da questão 14 apresenta erro. " ... A maioria dos casos envolve a mandíbula devido seu suprimento vascular relativamente pobre e ao acesso cortical que é mais susceptível à infecção quando comparado à mandíbula. " No enunciado o autor compara a mandíbula com a própria mandíbula. Sendo que seria a comparação com a maxila. Sendo assim a questão está errada.</p>	<p>A osteomielite é uma doença inflamatória, que ocorre nos espaços medulares ou nas superfícies corticais ósseas. Dentre os ossos faciais, a mandíbula é o mais afetado por apresentar um suprimento sanguíneo pobre. O tratamento de tal infecção é realizado com altas doses de antibióticos e, freqüentemente, a intervenção cirúrgica também é necessária para promover a curetagem e a remoção de seqüestros ósseos. Paciente F.M.S procurou o Serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-faciais da UFPR, com dor em região de parassínfise mandibular do lado esquerdo. Ao exame clínico observou-se aumento de volume e uma coloração gengival esbranquiçada na região dos dentes 35 e 36, e o 35 não respondeu ao teste de vitalidade. Ao exame radiográfico, observou-se área radiolúcida, sem contornos definidos, entremeada por regiões radiopacas associada aos ápices do 35 e 36, com 20mm de diâmetro. Sendo assim, optou-se pela remoção cirúrgica dos dentes seguida de curetagem e remoção dos seqüestros ósseos. O paciente foi medicado, com associação de amoxicilina e metronidazol. A peça operatória foi enviada para análise anatomopatológica que confirmou o diagnóstico de osteomielite aguda. Após 01 ano, o paciente encontra-se em controle radiográfico apresentando reparo ósseo e sem sintomatologia de dor e aumento de volume da região. Fonte: https://revistas.ufpr.br/dens/article/view/15537</p>
1040	MAIRA CRISTINA SILVA DIEGO	14	ESPECÍFICA	IMPROCEDENTE	<p>Nesta questão a resposta A é incorreta visto que a essência do trabalho do psicólogo é aliviar aspectos emocionais e psíquicos e não físicos.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não cita fundamento em seu recurso o que impossibilita a análise. "8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 1 (um) dia útil, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e função".</p>

RECURSOS

1040 MAIRA CRISTINA SILVA DIEGO

16 ESPECÍFICA

IMPROCEDENTE

Nesta questão acredito que o primeiro parentese trata-se de alternativa verdadeira então a resposta correta seria a letra A

RECURSO IMPROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Analisando as alternativas temos: (F) Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde; Art. 5º. IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: (...) b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde; Justificativa: A alternativa na legislação considera em casa esfera de Governo e alternativa cita apenas uma única esfera, sendo Falsa esta alternativa. (F) Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde. Art. 5º. I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; Justificativa: A alternativa na legislação consta “integralidade e igualdade da assistência a saúde”, está em desacordo com o inciso II do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Falsa esta alternativa. (V) Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços da saúde. Art. 5º. V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos V, VI e VII do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Participação da comunidade; participação da iniciativa privada,



RECURSOS

financiamento público, estabelecimento de consórcio. Art. 5º. VIII - participação da comunidade; Art. 4º. § 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam. Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos VIII do art. 5º e art. 10 da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente. Art. 5º. III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Art. 7º. X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; Art. 13. II - saneamento e meio ambiente. Justificativa: A alternativa está de acordo com o inciso III do art. 5º e art. 7º e inciso II do art. 13, ambas da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. Diante da análise as afirmativas são FFVV, conforme divulgado no Gabarito Oficial (Alternativa – B). Mantém-se o Gabarito já divulgado.



RECURSOS

1040	MAIRA CRISTINA SILVA DIEGO	18	ESPECÍFICA	DEFERIDO	As alternativas A e D subentendem a mesma resposta	PROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990. Porém os Itens I e II, não se encontra previsão na respectiva lei, tornando a questão sem alternativa ser indicada. QUESTÃO ANULADA, por erro na formulação, diante de não haver uma única alternativa a ser indicada.
40	MARCO APARECIDO DE BRITO	16	ESPECÍFICA	IMPROCEDENTE	A pergunta em questão, refere-se a localização da lixeira, e como consta no gabarito oficial a alternativa correta seria área de trabalho, porém neste caso se encontra apenas o atalho da mesma, e não a pasta original em si. Assim, em minha concepção a questão deve ser anulada.	RECURSO IMPROCEDENTE: Se a área de trabalho não mostrar nenhum ícone, clique com o botão direito na área de trabalho (ou pressione e segure) e selecione Exibir. Se Mostrar ícones da área de trabalho não tiver marca de seleção, clique nele para adicionar uma. Se isso não funcionar, tente o seguinte: Selecione Iniciar > Configurações > Personalização > Temas > Configurações de ícones da área de trabalho. Verifique se a caixa de seleção da Lixeira está marcada e selecione OK. O ícone de ser exibido na área de trabalho. Fonte: https://support.microsoft.com/pt-br/help/4026350/windows-find-the-recycle-bin



RECURSOS

1450 MATHEUS HENRIQUE DE BRITO MENDONÇA 15 ESPECÍFICA IMPROCEDENTE

Prezado (a) examinador (a), venho por meio deste recurso, requerer a anulação da questão 15, cujo enunciado e alternativas são:

- [QUESTÃO 15] Assinale a alternativa que possui (m) características (s) dos materiais cerâmicos?
 [A] Resistentes à corrosão.
 [B] Baixa biocompatibilidade.
 [C] Propriedades físicas diferentes da estrutura dental.
 [D] Capacidade reduzida em produzir estética dental.

Conforme citarei abaixo, com referências bibliográficas e artigo em anexo, a alternativa (A) está incorreta.

Os materiais cerâmicos têm uma certa resistência à corrosão, comparado a outros materiais, porém não totalmente, como indica a questão.

O fenômeno da corrosão sob tensão (slow crack growth) provoca a degradação das propriedades mecânicas das cerâmicas, tornando a falha dependente do tempo [1].

No fenômeno de slow crack growth, os defeitos presentes na superfície de um corpo cerâmico crescem lentamente, de forma estável, quando este é submetido a um nível de tensão abaixo da tensão de fratura do material. Isto ocorre devido a um processo de corrosão sob tensão na ponta da trinca (defeito), onde as moléculas de água presente no ambiente reagem com o material, levando à ruptura das ligações dos óxidos metálicos e ao crescimento da trinca [2].

Alguns parâmetros que afetam o fenômeno de slow crack growth são: tensão aplicada, composição do material, umidade relativa, temperatura, tempo e pH do meio. Além da água, outros agentes, como moléculas polares (metanol e amônia), também podem ativar esse processo [3]. O ambiente oral apresenta vários fatores que propiciam a ocorrência do crescimento de trinca subcrítico: água presente na saliva e proveniente do agente cimentante e dos túbulos dentinários; desenvolvimento de tensões devido à mastigação e a diferença entre os coeficientes de expansão térmica dos componentes da restauração; e variação de temperaturas e de pH [4,5].

Observamos que os materiais cerâmicos não são totalmente resistentes à corrosão, portanto reforço meu pedido sobre a anulação da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[1] M. L. Myers, J. W. Ertle, C. W. Fairhurst, R. D. Ringle. Int. J. Prosthodont. 7, 6 (1994) 549.

[2] M. W. Barsoum, Fundamentals of Ceramics, McGraw Hill, Singapura (1997).

[3] T. A. Michalske, S. W. Freiman, J. Am. Ceram. Soc. 66, 4 (1983) 284.

[4] C. C. Gonzaga, "Crescimento de Trinca Subcrítico em Cerâmicas Odontológicas: Efeito do Material (Microestrutura) e do Método de Ensaio", Tese de Doutorado, Faculdade de Odontologia da Universidade de S. Paulo, S. Paulo (2007).

[5] R. Morena, G. M. Breaudreau, P. E. Lockwood, A. L. Evans, C. W. Fairhurst, J. Dent. Res. 65, 7 (1986) 993.

O crescente interesse por um padrão estético harmonioso do sorriso e a necessidade de se empregarem materiais restauradores de excelente qualidade foram determinantes no desenvolvimento de inúmeras aplicações clínicas para os materiais cerâmicos. As cerâmicas odontológicas são caracterizadas por estruturas inorgânicas não metálicas compostas de oxigênio com um ou mais elementos metálicos ou semimetálicos associados. A busca por um sorriso estético e o contínuo avanço nas propriedades dos materiais restauradores odontológicos resultaram em significativo aumento nas indicações de restaurações em cerâmica pura devido às características de cor, textura e resistência desse material. Além 10 RESTAURAÇÕES TOTALMENTE CERÂMICAS: CARACTERÍSTICAS, APLICAÇÕES CLÍNICAS E LONGEVIDADE de se assemelharem ao esmalte dentário por suas propriedades mecânicas, ópticas e estabilidade química, as cerâmicas odontológicas têm: estabilidade de cor; alta resistência e durabilidade; excelente lisura superficial; resistência à abrasão; baixo acúmulo de placa bacteriana; coeficiente de expansão térmica; rigidez compatíveis com as estruturas dentais. A associação dessas características faz com que os materiais cerâmicos proporcionem excelente estética, função e durabilidade quando bem indicados. Fonte: <http://unitri.edu.br/wp-content/blogs.dir/5/files/2012/05/Restauracoes-ceramicas.pdf>

RECURSOS

Prezado (a) examinador (a), venho por meio deste recurso, requerer a anulação da questão 16, cujo enunciado e alternativas são:

[QUESTÃO 16] Com base na Constituição de 1988 na Lei Orgânica da Saúde/SUS (Lei nº 8.080/1990), que conformam o Sistema Único de Saúde (SUS), é possível afirmar que este:

- () Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde;
- () Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde.
- () Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços de saúde.
- () Participação da comunidade; participação da iniciativa privada, financiamento público, estabelecimento de consorcio.
- () Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente.

1450 MATHEUS HENRIQUE DE BRITO MENDONÇA

16 ESPECÍFICA

IMPROCEDENTE

A sequência correta das afirmativas (V ou F) é:

- [A] V,V,V,V e V.
- [B] F,F,V,V e V.
- [C] V,V,V,V e F.
- [D] F,V,V,V e V.

De acordo com a Constituição de 1988 na Lei Orgânica da Saúde/SUS (Lei nº 8.080/1990), no Capítulo II, Art. 7º, dos Princípios e Diretrizes, no Princípio IX, diz:

"IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo."

Na primeira afirmação, onde se lê "Direção esfera única de governo", ouve um erro ortográfico e/ou

RECURSOS

supressão de algumas palavras, induzindo a interpretação de que seria direção de apenas uma única esfera do governo e não em cada esfera (federal, estadual e municipal), contradizendo o princípio da descentralização.

Sendo assim, a primeira afirmação é falsa, correspondendo como alternativa correta a (D), afirmando o recurso para anulação desta questão.

RECURSO IMPROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Analisando as alternativas temos: (F) Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde; Art. 5º. IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: (...) b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde; Justificativa: A alternativa na legislação considera em casa esfera de Governo e alternativa cita apenas uma única esfera, sendo Falsa esta alternativa. (F) Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde. Art. 5º. I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; Justificativa: A alternativa na legislação consta “integralidade e igualdade da assistência a saúde”, está em desacordo com o inciso II do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Falsa esta alternativa. (V) Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços da saúde. Art. 5º. V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos V, VI e VII do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Participação da comunidade; participação da iniciativa privada,



RECURSOS

financiamento público, estabelecimento de consorcio. Art. 5º. VIII - participação da comunidade; Art. 4º. § 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam. Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos VIII do art. 5º e art. 10 da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente. Art. 5º. III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Art. 7º. X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; Art. 13. II - saneamento e meio ambiente. Justificativa: A alternativa está de acordo com o inciso III do art. 5º e art. 7º e inciso II do art. 13, ambas da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. Diante da análise as afirmativas são FFVV, conforme divulgado no Gabarito Oficial (Alternativa – B). Mantém-se o Gabarito já divulgado.



RECURSOS

1450 MATHEUS HENRIQUE DE BRITO MENDONÇA 20 ESPECÍFICA DEFERIDO

Prezado (a) examinador (a), venho por meio deste recurso, requerer a anulação da questão 20, cujo enunciado e alternativas são:

[QUESTÃO 20] Quanto ao Sistema único de Saúde - SUS, previsto Lei Orgânica da Saúde/SUS (Lei 8.080/1990) é correto afirmar:

- I. Na sua formulação ouve a participação do movimento da reforma sanitária.
- II. O SUS estabeleceu a saúde como uma política social, não contributiva.
- III. O SUS garante aos seus usuários a atenção à saúde de forma integral e totalmente gratuita, mas não inclui os portadores de HIV, pacientes renais e com câncer.

De acordo com as afirmativas acima, pode-se dizer:

- [A] Somente I e II, estão corretas.
- [B] Somente II e III, estão corretas.
- [C] Todas as alternativas estão erradas.
- [D] As alternativas I e II estão corretas.

Podemos observar que há uma repetição, nas alternativas (A) e (D), afirmando o motivo para recurso de anulação da questão.

PROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990. Porém os Itens I e II, não se encontra previsão na respectiva lei, tornando a questão sem alternativa ser indicada. QUESTÃO ANULADA, por erro na formulação, diante de não haver uma única alternativa a ser indicada.

RECURSOS

Prezado (a) examinador (a), estou reenviando este recurso pelo motivo de ter faltado algumas informações no outro, que deixaram incompletos os argumentos para este requerimento. Venho por meio deste recurso, requerer a anulação da questão 16, cujo enunciado e alternativas são:

[QUESTÃO 16] Com base na Constituição de 1988 na Lei Orgânica da Saúde/SUS (Lei nº 8.080/1990), que conformam o Sistema Único de Saúde (SUS), é possível afirmar que este:

- () Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde;
- () Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde.
- () Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços de saúde.
- () Participação da comunidade; participação da iniciativa privada, financiamento público, estabelecimento de consórcio.
- () Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente.

A sequência correta das afirmativas (V ou F) é:

- [A] V,V,V,V e V.
- [B] F,F,V,V e V.
- [C] V,V,V,V e F.
- [D] F,V,V,V e V.

1450 MATHEUS HENRIQUE DE BRITO MENDONÇA

16 ESPECÍFICA

IMPROCEDENTE

De acordo com a Constituição de 1988 na Lei Orgânica da Saúde/SUS (Lei nº 8.080/1990), no Capítulo II, Art. 7º, dos Princípios e Diretrizes, nos Princípios I, II, IV e IX, diz:

"I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência."

"II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema."

"IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie."

"IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo."



RECURSOS

Na primeira afirmação, onde se lê "Direção esfera única de governo", ouve um erro ortográfico e/ou supressão de algumas palavras, induzindo a interpretação de que seria direção de apenas uma única esfera do governo e não em cada esfera (federal, estadual e municipal), contradizendo o princípio da descentralização.

E na segunda afirmação, todas são verdadeiras, comprovados pelos princípios, de acordo com a lei, sendo "universalidade" sinônimo de "universalização".

Sendo assim, a primeira afirmação é falsa e a segunda verdadeira, correspondendo como alternativa correta a (D), afirmando o recurso para anulação desta questão.

RECURSO IMPROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Analisando as alternativas temos: (F) Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde; Art. 5º. IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: (...) b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde; Justificativa: A alternativa na legislação considera em casa esfera de Governo e alternativa cita apenas uma única esfera, sendo Falsa esta alternativa. (F) Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde. Art. 5º. I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; Justificativa: A alternativa na legislação consta "integralidade e igualdade da assistência a saúde", está em desacordo com o inciso II do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Falsa esta alternativa. (V) Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços da saúde. Art. 5º. V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos V, VI e VII do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Participação da comunidade; participação da iniciativa privada,



RECURSOS

financiamento público, estabelecimento de consórcio. Art. 5º. VIII - participação da comunidade; Art. 4º. § 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam. Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos VIII do art. 5º e art. 10 da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente. Art. 5º. III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Art. 7º. X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; Art. 13. II - saneamento e meio ambiente. Justificativa: A alternativa está de acordo com o inciso III do art. 5º e art. 7º e inciso II do art. 13, ambas da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. Diante da análise as afirmativas são FFVV, conforme divulgado no Gabarito Oficial (Alternativa – B). Mantém-se o Gabarito já divulgado.



RECURSOS

t= Tempo

Fórmula

J= Cxixt

530 STHANLEY OGINO ZAQUEU

7 MATEMATICA

IMPROCEDENTE

J= 56,00 x 8% (=0,08) x 1
J= 56,00 x 0,08
J= R\$04,48

M (montante) = C (capital) + J (Juros)
M= 56,00 + 4,48
M= 60,48 (RESPOSTA C)

PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática financeira. São Paulo: Saraiva, 2001.

RECURSO IMPROCEDENTE: No enunciado pede ao candidato para identificar o valor original da peça, tendo como alternativa indicada a letra "D". O valor original é R\$. 60,87, que descontados 8% = 4,87, corresponde a R\$. 56,00.

1720 TÉO HENRIQUE BATISTA DIAS

20 ESPECÍFICA

IMPROCEDENTE

-

RECURSO IMPROCEDENTE: O candidato não menciona no recurso qual o erro ou divergência possui na questão, o que impossibilita a análise do recurso.



RECURSOS

1180 YNGRETH KAROLLYNE RAMOS DOS SANTOS SOARES 16 ESPECÍFICA IMPROCEDENTE

Na questão fala sobre lei orgânica da Saúde (8080/90) do SUS. Pede para assinalar verdadeiro ou falso e marcar a sequência correta..

No gabarito da prova está que a letra B (F-F-V-V-V) é a correta, porém de acordo com a lei, as duas primeiras afirmações (• Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde.

• Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde.) TAMBÉM estão corretas.

Com isso a resposta correta é a letra A (V-V-V-V-V)

Estou enviando um arquivo comprovando minha resposta. Obrigada.

RECURSO IMPROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Analisando as alternativas temos: (F) Direção única esfera de governo; descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde; Art. 5º. IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: (...) b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde; Justificativa: A alternativa na legislação considera em casa esfera de Governo e alternativa cita apenas uma única esfera, sendo Falsa esta alternativa. (F) Universalização do acesso; integralidade e igualdade da assistência a saúde. Art. 5º. I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; Justificativa: A alternativa na legislação consta “integralidade e igualdade da assistência a saúde”, está em desacordo com o inciso II do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Falsa esta alternativa. (V) Direito a informação, pelos usuários, sobre sua saúde; utilização da epidemiologia; divulgação de informações sobre os serviços da saúde. Art. 5º. V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos V, VI e VII do art. 5º da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Participação da comunidade; participação da iniciativa privada,



RECURSOS

financiamento público, estabelecimento de consórcio. Art. 5º. VIII - participação da comunidade; Art. 4º. § 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam. Justificativa: A alternativa está de acordo com os incisos VIII do art. 5º e art. 10 da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. (V) Priorização das atividades preventivas; integração das ações de saúde, saneamento e meio ambiente. Art. 5º. III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Art. 7º. X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; Art. 13. II - saneamento e meio ambiente. Justificativa: A alternativa está de acordo com o inciso III do art. 5º e art. 7º e inciso II do art. 13, ambas da Lei 8080/1990, sendo Verdadeira esta alternativa. Diante da análise as afirmativas são FFVV, conforme divulgado no Gabarito Oficial (Alternativa – B). Mantém-se o Gabarito já divulgado.



RECURSOS

1180	YNGRETH KAROLLYNE RAMOS DOS SANTOS SOARES	20	ESPECÍFICA	DEFERIDO
------	---	----	------------	----------

Na questão 20 existem duas alternativas iguais:

Letra A: Somente I e II, estão corretas .

Letra D: As alternativas I e II estão corretas.

Sendo assim qualquer uma delas poderiam ser consideradas no gabarito ..

PROCEDENTE: A questão refere-se ao sistema único de saúde, contido na Lei Federal 8080/1990. Porém os Itens I e II, não se encontra previsão na respectiva lei, tornando a questão sem alternativa ser indicada. QUESTÃO ANULADA, por erro na formulação, diante de não haver uma única alternativa a ser indicada.